



## **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que a JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NA APRESENTAÇÃO DA BANDA: BANDA PARANGOLÉ, PARA A COMEMORAÇÃO DOS “59 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CAPITAL DA FÉ NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, em conformidade com o art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Nossa Senhora Aparecida/SE, 14 de outubro de 2022.

---

**Victor José Barros dos Santos**  
**Presidente da CPL**